

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 283/2025

Autoria: **Jaime Rodrigues Neto – UB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à **Secretária Municipal de Saúde** a necessidade de adoção de medidas urgentes para que seja implementado um sistema de monitoramento remoto das geladeiras utilizadas para armazenamento de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de todo o município.

Justifica-se esta Indicação em razão das interrupções no funcionamento das geladeiras de vacinas em algumas UBS. Apesar de as unidades contarem com geradores de energia, há relatos de que, em casos de queda de energia, alguns desses equipamentos não funcionam adequadamente, o que pode acarretar consequências graves para a conservação das vacinas e, por conseguinte, para a saúde pública.

Diante desse problema, um colaborador de determinada UBS tem se deslocado de sua residência aos finais de semana, duas vezes ao dia (pela manhã e à tarde), para verificar in loco se a geladeira permanece em funcionamento adequado. Ainda segundo relatos, a Secretaria Municipal de Saúde teria se comprometido a disponibilizar um servidor para realizar essa verificação em todas as unidades, contudo, até o momento, não há pessoa designada para tal função.

Foi relatado também que, em algumas UBS, a Secretaria instalou câmeras de vigilância nas salas de vacinação com o intuito de permitir o monitoramento remoto por parte dos técnicos de enfermagem, o que eliminaria a necessidade de deslocamentos fora do expediente. No entanto, nem todas as unidades aderiram à iniciativa, e, em alguns casos, embora as câmeras tenham sido instaladas, não foi concedido o acesso remoto aos colaboradores.

Diante disso, indico que seja garantido o acesso ao sistema de monitoramento das câmeras já instaladas nas UBS, permitindo que os técnicos de enfermagem acompanhem, em tempo real, o funcionamento das geladeiras, evitando, assim, deslocamentos desnecessários aos finais de semana e feriados.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 19 de maio de 2025.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – União Brasil